



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0011513-22.2023.6.14.8000

INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

ASSUNTO : SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CARTÓRIO DA 75ª e 106ª ZE

Despacho nº 2148885 / 2024 - TRE/PRE/DG/ASDG

Em razão da competência que me foi delegada por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (2130477);

2. **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 (*fornecedor exclusivo*), da concessionária SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, CNPJ 14.031.756/0001-02, que detém o monopólio da prestação dos serviços no Município de Parauapebas/PA, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para prestar o serviço de fornecimento contínuo de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo dos Cartórios da 75ª e 106ª Zonas Eleitorais, no Município de Parauapebas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (2142640)

3. **APROVO** o novo Termo de Referência ajustado (**2142640**) e a nova Minuta de Contrato acostada ao (**2148497**);

4. DESIGNO os servidores Érica Eliza de Lira Teixeira (Titular) e Ted Wilson Rodrigues Lobato (Substituto), para atuarem na fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21;

5. À SA/COLIC/SECON, para registro da contratação;

6. Após, à SOFC, para emissão de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 05/03/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2148885** e o código CRC **734CC64C**.